



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0499 /16.

AUTOR: Vereadora Gabriela Palombo

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 07 JUN. 2016

Presidente

Considerando a Lei Orgânica do Município de Araraquara em seu Artigo 22, Inciso XIX, que fixa como competência do Poder Legislativo Municipal a solicitação de informações ao Prefeito acerca de assuntos referentes à Administração;

Considerando a resolução da ARES- PCJ nº 134, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto em 11,26% no valor da tarifa de água e 14,66% demais serviços praticados pelo DAAE;

Considerando o período utilizado para o reajuste ser de setembro de 2014 até janeiro de 2016, medida pelo IPCA/IBGE;

Considerando a resolução da ARES- PCJ nº83, de 11 de março de 2015, que dispõe índice acumulado dos 12 meses tendo como referência, abril de 2014 até abril de 2015, e reajusta em 7,14% a tarifa de água;

Considerando que em análise das resoluções divulgadas, constatamos “Bis in idem” sobre o período de referência para o reajuste da resolução de nº134;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado a Secretaria de Governo, ao Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Araraquara e para a Agência Reguladora ARESPCJ para que nos encaminhe: **Relatório justificando a razão da concessão de 2 (dois) reajustes de tarifas para um mesmo**

período, uma vez que o período para o qual se analisa o reajuste da resolução de nº134, de 15 de março, abrange um período já computado pelo reajuste referente a resolução de nº83.

Sendo estas informações essenciais para o cumprimento do nosso dever perante a sociedade, solicito a resposta dentro do prazo legal previsto na Lei nº 12.527/11.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 03 de junho de 2016.

GABRIELA PALOMBO

Vereadora